

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 17/2019, DE 17 DE JULHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezassete dias do mês de julho do ano de Dois Mil e Dezanove, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes**, **Marco Paulo Janeiro da Rosa**, **João Manuel Ferreira Farinha** e **Sérgio Martins Godinho** em substituição legal do senhor Vereador, **Marco Fernando Duque de Mendonça** por motivos profissionais inadiáveis, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro. -----

A Câmara decidiu justificar por unanimidade, a falta do senhor **Marco Fernando Duque de Mendonça** por motivos profissionais inadiáveis. -----

Pelas quinze horas e quinze minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 16 de julho de 2019, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: 920.102,49 € -----

- Operações Não Orçamentais: 184.454,97 € -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 28 de junho e 11 de julho de 2019, no montante de €267.124,81. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 01 e 10 de julho de 2019, no montante de €58.529,42. -----

4 - O senhor Presidente informou a Câmara nos termos e em cumprimento da deliberação camarária nº 103, Minuta da Ata 9/2019, 03 abril, do deferimento do



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 17/2019, DE 17 DE JUNHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

pedido de apoio logístico da Associação Gafanhotos do Mato, de Gáfete, para o dia 29 de junho, com isenção de custos no valor total de 735,66 euros. -----

5 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do ofício recebido, datado de 26 de junho de 2019, remetido pela Paróquia de Nossa Senhora das Neves, de Flor da Rosa, sobre o assunto "Agradecimento pelo apoio concedido para fazer face às despesas com a substituição da caixilharia da capela mortuária em Flor da Rosa".--

6 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da Ata da Sessão de Hasta Pública – para Concessão do Título de Fornecedor Exclusivo de Bebidas Não Alcoólicas e Bebidas Alcoólicas Não Destiladas no Festival do Crato 2019/35.ª Feira de Artesanato e Gastronomia. -----

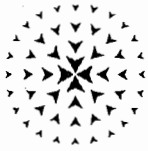
7- O senhor Presidente entregou a todos os senhores vereadores cópia do "Relatório Consolidado nº 8/2019, de Verificação Interna de Contas de Gerência dos anos de 2013 e 2014, enviado pelo Tribunal de Contas. -----

8- O senhor Presidente entregou ao senhor vereador Ângelo Miguel Guerra Pires através de protocolo, carta registada com o nº RM 9793 1767 5 PT, proveniente do Tribunal de Contas, referente ao processo 8/2019-VICª S. -----

9- O senhor Presidente entregou ao senhor vereador Marco Paulo Janeiro Rosa através de protocolo, carta registada de referencia RM 9793 1768 4 PT, proveniente do Tribunal de Contas referente ao processo 8/2019-VICª S. -----

O senhor **Presidente da Câmara** acrescentou ter solicitado ao Consultor Jurídico do Município, Dr. Amílcar Santos, um enquadramento relativo ao Relatório Consolidado da Verificação Interna de Contas, enviado pelo Tribunal de Contas, e caso necessário, presta-se algum esclarecimento adicional a algum dos senhores Vereadores. -----

Tomou a palavra o Consultor Jurídico do Município, Dr. **Amílcar Santos**, cumprimentando todos os presentes, iniciou o enquadramento e esclarecimento de todo este processo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

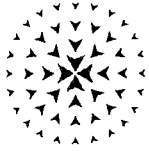
ATA N.º 17/2019, DE 17 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

O senhor **Presidente da Câmara**, sublinhou que a Câmara Municipal do Crato, no desenrolar deste processo se deveria constituir como assistente do mesmo. -----

O Consultor Jurídico do Município, Dr. **Amílcar Santos**, esclareceu que este não era um processo crime e que só neste tipo de processos se podiam constituir a figura do assistente. Acrescentou que este era um processo de infração financeira e por esse motivo era da competência do Tribunal de Contas, não havendo penas de prisão, mas sim multas e reintegração. -----

O senhor **Presidente da Câmara**, referiu que estas situações deviam ser decididas e julgadas pelo Tribunal e enquanto Presidente de Câmara a única coisa que não desejava era que estas questões ficassem sem o devido esclarecimento da verdade. Clarificou ter sido isto que fez, a partir do momento em que teve conhecimento do processo e de algumas situações que se avizinhavam menos claras para o mesmo. Afirmou ter feito as devidas clarificações, assim como os despachos necessários para que as pessoas pudessem utilizar o contraditório sobre este assunto, coisa que no seu entender não fizeram de forma satisfatória, remetendo de seguida a resposta para o Tribunal de Contas. Sobre a Norma de Controle Interno disse ser intenção do Município juntamente com o Revisor Oficial de Contas, terem a mesma pronta, aquando do Orçamento e das GOP's para serem submetidos a aprovação (setembro/outubro). Disse que o primeiro relatório da Contabilidade de Custos seria feito no final do mês de julho, também pelo Revisor Oficial de Contas. Afirmando, que de seguida já teriam condições para responder afirmativamente, na mesma data, ao Tribunal de Contas, sobre estas duas questões. Declarou ter sido feito uma revisão ao orçamento na reunião da Assembleia Municipal realizada em abril e em Reunião de Câmara. Garantiu ter sido feita, no sentido de fazerem refletir este valor pago, no seu entender indevidamente, como um valor em dívida. Explicou que o Tribunal de Contas, não validava a conta, sem que este pagamento indevido estivesse refletido. Afirmou ser entender da Câmara, do Revisor Oficial de Contas e da Contabilidade, que a melhor forma de o fazer seria refleti-lo em dívida, estando assim até ser liquidado, ou até que houvesse uma decisão em Tribunal e fosse para dívidas não pagas. Sublinhou que a Prestação de Contas de 2018 já refletia este montante em dívida pelos Vereadores. Declarou virem a fazer algum trabalho no sentido de responderem a todos os pedidos do Tribunal de Contas. Completou as suas



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 17/2019, DE 17 DE JUNHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

declarações garantido nada mais lhe cumprir informar sobre este assunto e agradeceu ao Consultor Jurídico do Município, Dr. **Amílcar Santos**, os esclarecimentos prestados. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, disse não ter compreendido bem a questão das Festas de São Pedro, organizadas pela Associação Gafanhotos do Mato. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que este assunto já tinha sido deliberado aquando do Plano de Atividades da Associação e agora era apenas a informação da cedência da logística. -----

ORDEM DO DIA:-----

227 – Aprovação da Ata 12/2019, de 15 de maio.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

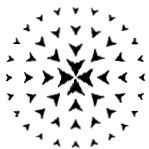
Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 12/2019, de 15 de maio, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 169, na minuta da ata n.º 12/2019, de 15 de maio. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar a Ata n.º 12/2019, de 15 de maio, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com quatro votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores vereadores João Manuel Farinha, Marco Rosa, Sérgio Godinho e uma abstenção do senhor Vereador Ângelo Fernandes por não ter estado presente na referida reunião.-----

228 – Aprovação da Ata 13/2019, de 05 de junho.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 17/2019, DE 17 DE JUNHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 13/2019, de 05 de junho, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 199, na minuta da ata n.º 13/2019, de 05 de junho. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar a Ata n.º 13/2019, de 05 de junho, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com quatro votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores vereadores João Manuel Farinha, Marco Rosa, Sérgio Godinho e uma abstenção do senhor Vereador Ângelo Fernandes por não ter estado presente na referida reunião. -----

229 – Aprovação da Ata 14/2019, de 19 de junho.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

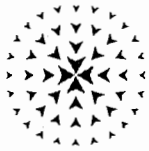
Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 14/2019, de 19 de junho, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 215, na minuta da ata n.º 14/2019, de 19 de junho. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar a Ata n.º 14/2019, de 19 de junho, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com quatro votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores vereadores João



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 17/2019, DE 17 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Manuel Farinha, Marco Rosa, Sérgio Godinho e uma abstenção do senhor Vereador Ângelo Fernandes por não ter estado presente na referida reunião. -----

230 – Aprovação da Ata 15/2019, de 24 de junho. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 15/2019, de 24 de junho, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 220, na minuta da ata n.º 15/2019, de 24 de junho. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 15/2019, de 24 de junho, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com quatro votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores vereadores João Manuel Farinha, Marco Rosa, Sérgio Godinho e uma abstenção do senhor Vereador Ângelo Fernandes por não ter estado presente na referida reunião. -----

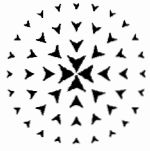
231 – Aprovação da Ata 16/2019, de 03 de julho. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 16/2019, de 03 de julho, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 226, na minuta da ata n.º 16/2019, de 03 de julho. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 17/2019, DE 17 DE JULHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aprovar a Ata n.º 16/2019, de 03 de julho, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com quatro votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores vereadores João Manuel Farinha, Marco Rosa, Sérgio Godinho e uma abstenção do senhor Vereador Ângelo Fernandes por não ter estado presente na referida reunião. -----

232 – Santa Casa da Misericórdia do Crato – Pedido de Utilização de Espaço Público – Jardim Municipal -----

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

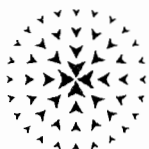
1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a autorização para utilização do Jardim Municipal, no âmbito da realização de um circuito de carros em parceria com a Escola Segura, integrado no plano de atividades do ATL, a ter lugar no próximo dia 24 de julho; -----

2. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 11 de julho de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta e de conformidade com o n.º 8. do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, a Câmara é competente para isentar a taxa de ocupação de espaço público solicitada, no valor de 13,00 euros; -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato, nos termos do n.º 1, artigo 12.º da Tabela de Taxas e Licenças do Município do Crato, traduzido na autorização para utilização do Jardim Municipal, no âmbito da realização de um circuito de carros em parceria com a Escola Segura, integrado no plano de atividades do ATL, a ter lugar no próximo dia 24 de julho, com a isenção da taxa de ocupação de espaço público, no valor de 13,00 euros. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por unanimidade. --



233 – Associação Gafanhotos do Mato – Pedido de Isenção de Taxas Para VI Passeio de Motorizadas Antigas. -----

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação Gafanhotos do Mato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a isenção das taxas para a realização do VI Passeio de motorizadas antigas, a ter lugar no dia 28 de julho de 2019; -----
2. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 11 de julho de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta e de conformidade com o nº 8. do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, a Câmara é competente para isentar a taxa solicitada, no valor de 21,00 euros; -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação Gafanhotos do Mato nos termos do nº 1, artigo 12º da Tabela de Taxas e Licenças do Município do Crato, traduzido na isenção das taxas devidas no valor de 21,00 euros, no âmbito da realização do VI Passeio de motorizadas antigas, a ter lugar no dia 28 de julho de 2019. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por unanimidade. --

234 – Paróquia Nossa Senhora da Luz – Pedido de Apoio para Festas de Verão de Vale do Peso-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Paróquia Nossa Senhora da Luz, de Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na disponibilização de gelo, isenção de taxas, impressão e distribuição de 70 cartazes, 60 mesas retangulares, 250 cadeiras, serviço de electricista, 4 contentores do lixo e apoio para contratação e outras despesas inerentes à animação das Festas de Verão de Vale do Peso, a terem lugar nos dias 23 a 25 de agosto de 2019. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 17/2019, DE 17 DE JULHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, datada de 10 de julho de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de 40 mesas retangulares, 150 cadeiras, 2 baldes do lixo, gelo e serviço de electricista; -----
3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 10 de julho 2019, informando do custo de cedência do apoio logístico solicitado que orça em 483,83 euros;-----
4. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 10 de julho de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta e de conformidade com o nº 8. do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, a Câmara é competente para isentar a taxa especial de ruído solicitada, no valor de 28,50 euros;-----
5. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

1. Apoiar logisticamente a Paróquia Nossa Senhora da Luz, de Vale do Peso, com a disponibilização de 40 mesas retangulares, 150 cadeiras, 2 baldes do lixo, gelo, serviço de electricista, impressão de cartazes e isenção de taxas e licenças de ruído devidas, no âmbito da realização das Festas de Verão de Vale do Peso, com a isenção de custos no valor total de 512,33 euros. -----
2. Um apoio Financeiro à Paróquia Nossa Senhora da Luz, de Vale do Peso, no valor de 3.000 euros, para fazer face as despesas com das Festas de Verão de Vale do Peso, a terem lugar nos dias 23 a 25 de agosto de 2019. -----

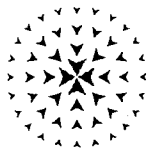
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por unanimidade. --

235 – Paróquia de Nossa Senhora das Neves – Pedido de Apoio para Festas de Verão de Flor da Rosa -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Paróquia de Nossa Senhora das Neves, de Flor da Rosa solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 17/2019, DE 17 DE JULHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

disponibilização de espaço da antiga escola Primária, gelo, isenção de taxas, impressão e distribuição de 70 cartazes, som, luz, 60 mesas retangulares, 250 cadeiras, trator com Joper, serviços de eletrícista, montagem de palco e toldo, 2 wc's portáteis, 4 contentores de lixo, 1 tenda branca, bem como apoio para a contratação dos artistas, no âmbito da realização das Festas de Verão de Flor da Rosa. -----

2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, datada de 10 de julho de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de 40 mesas retangulares, 150 cadeiras, 2 baldes do lixo, gelo, trator com Joper, montagem e desmontagem de palco, 1 tenda/toldo e serviço de eletrícista; -----

3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 10 de julho 2019, informando do custo de cedência do apoio logístico solicitado que orça em 1355,75 euros; -----

4. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 10 de julho de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta e de conformidade com o nº 8. do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, a Câmara é competente para isentar a taxa especial de ruído solicitada, no valor de 51,00 euros; -----

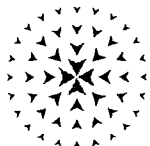
5. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

1. Apoiar logisticamente a Paróquia de Nossa Senhora das Neves, de Flor da Rosa, com a disponibilização de 40 mesas retangulares, 150 cadeiras, 2 baldes do lixo, gelo, trator com Joper, montagem e desmontagem de palco, 1 tenda/toldo e serviço de eletrícista, isenção de taxas e licenças de ruído, no âmbito da realização das Festas de Verão de Flor da Rosa, com a isenção de custos no valor total de 1406,75 euros. -----

2. Atribuir um apoio Financeiro à Paróquia Nossa Senhora das Neves, no valor de 3.000 euros, para fazer face as despesas com das Festas de Verão de Flor da Rosa, a terem lugar nos dias 15 a 18 de agosto de 2019. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por unanimidade. --



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 17/2019, DE 17 DE JULHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

236 – Licenciamento de Obras - Projeto de Especialidades – Santa Casa da Misericórdia do Crato. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Nos termos da informação n.º 15/2019, de 11 de julho, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Especialidades, foi apresentado por Santa Casa da Misericórdia do Crato, com sede no Crato, para adaptação de espaço a farmácia, sito na Rua 25 de abril, n.º 15, no Crato, é de deferir.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

237 – Associação de Bombeiros Voluntários do Crato – Pedido de Apoio Para Comemoração dos 70 Anos da Associação. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

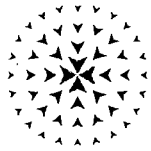
Considerandos: -----

1. A Associação de Bombeiros Voluntários do Crato, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio financeiro no valor de 4 000 euros, para fazer face às despesas com o almoço convívio, tintas para pintar a fachada do quartel e medalhas para condecoração dos bombeiros bem como, apoio logístico para alcatroamento da parte frontal das instalações, cedência de Auditório Municipal, cedência de bandeiras e impressão de programas e convites para as Comemorações do seu 70.º Aniversário, a realizar no próximo dia 18 de agosto de 2019; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à Associação de Bombeiros Voluntários do Crato, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a atribuição de um subsídio no valor de 4 000 euros, para fazer face às despesas com o almoço convívio, tintas para pintar a fachada do quartel e medalhas para condecoração dos bombeiros



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 17/2019, DE 17 DE JUNHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

bem como, apoio logístico para alcatroamento da parte frontal das instalações, cedência de Auditório Municipal para sessão solene, cedência de bandeiras e impressão de programas e convites para as Comemorações do seu 70.º Aniversário e outros apoios logísticos, a realizar no próximo dia 18 de agosto de 2019.-----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que existiu uma reunião prévia com o Presidente da Associação dos Bombeiros Voluntários sobre o assunto em questão. Afirmou que o valor mais substancial nos 4 mil euros era o montante das medalhas adquiridas à Liga de Bombeiros e a alimentação para o almoço convívio que se realizará no seguimento das comemorações. Completou declarando que o resto, eram coisas muito rudimentares, como tintas e materiais para embelezar o quartel dos bombeiros e nada mais do que isto. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** questionou se as despesas que apareciam mencionadas, estavam incluídas nos 4 mil euros. -----

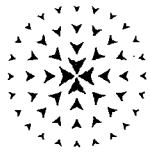
O senhor **Presidente da Câmara** respondeu afirmativamente e esclareceu que a pintura da fachada era feita com meios dos próprios bombeiros. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** questionou se o alcatroamento também assim seria. -----

O senhor **Presidente da Câmara** elucidou que esse trabalho era feito com alcatrão frio, para colocar em alguns buracos existentes na frente da parada, não seria feito por nenhuma empresa. Sublinhou que as bandeiras também seriam adquiridas pelos bombeiros e que a Câmara só emprestaria no caso de não chegarem a tempo. Deu nota de ter apoio logístico na deliberação, mas de não se encontrar quantificado porque em principio não seria necessário. Esclareceu que a presença do senhor Presidente da Câmara nos convites oficiais tinha a ver com convites feitos por si a Ministros e a Secretários de Estado para poderem estar presentes nesta cerimónia. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por unanimidade. --

238 – 6.ª Alteração ao Orçamento Municipal 2019-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 17/2019, DE 17 DE JUNHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 3, do ponto 2.3, em caso de não aprovação do orçamento, mantem-se em execução o Orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro;-----
2. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 6.ª Alteração ao Orçamento Municipal para 2019, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido. -----
3. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a 6.ª Alteração ao Orçamento Municipal 2019, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** disse ter algumas dúvidas em relação a algumas verbas relacionadas com a locação de outros bens. Perguntou a que se referia esta rubrica. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a principal verba que aparecia na locação de outros bens tinha a ver com uma decisão interna e com o pedido de algumas comissões de festas. Explicou que os palcos, propriedade do Município, não se adequavam a alguns dos grupos contratados para as festas, nomeadamente para as festas de Monte da Pedra, primeiras a serem realizadas. Declarou que nas exigências apresentadas pelos artistas, surgia a necessidade de o palco ter cobertura e nestes casos, o mais fácil era o aluguer dos mesmos. Afirmou ser um valor substancial pois tinham decidido fazer igual para todas as festas,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 17/2019, DE 17 DE JULHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

sendo a possível exceção o palco das festas de Gáfete, onde talvez utilizassem apenas um avançado. Aclarou que este trabalho seria feito por uma empresa e não o Município. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou ao Coordenador-Técnico Mário Matos, que em substituição da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira desse mais alguns esclarecimentos sobre esta questão. -----

O Coordenador- Técnico, **Mário Matos**, acrescentou que nesta rubrica da locação de bens tinham também incluído as remodelações e obras a fazer nas instalações do Estádio, nas Piscinas, no Pavilhão, nos Parques Infantis e nos Polidesportivos. Completou afirmando que o conjunto de todas estas situações, eram a razão do reforço desta verba para poderem dar cumprimento a todas questões. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho**, questionou o reforço de quase 23 mil euros na rubrica "outros serviços". -----

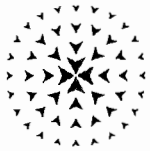
O Coordenador- Técnico, **Mário Matos**, esclareceu que nesta rubrica o reforço se devia basicamente aos emolumentos do Tribunal de Contas e outros Tribunais. ---

O senhor Vereador **Sérgio Godinho**, questionou ainda a rubrica "instalações desportivas e recreativas" com um reforço de sensivelmente 16 mil euros. -----

O Coordenador- Técnico, **Mário Matos**, esclareceu que o reforço nesta rubrica se prendia basicamente com uma intervenção no Multiusos de Vale do Peso. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores João Manuel Farinha e Marco Rosa e com duas abstenções dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Sérgio Godinho. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse desejar dar nota da reunião que tinha tido no presente dia sobre o Festival do Crato. Informou estarem a fazer uma avaliação sobre alguns custos do referido evento que podiam eventualmente não estar devidamente cabimentados e caso se verificasse a necessidade de fazer uma alteração ao Orçamento para essa situação, seria levada à próxima reunião de Câmara. Aclarou serem situações que tinham a ver com o palco, que este seria



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 17/2019, DE 17 DE JUIHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

maior e diferente, podendo depois justificar qual o motivo para esta necessidade. Poderiam ainda existir duas ou três situações que não tinham sido devidamente acauteladas e caso se verificassem essas necessidades, seriam levadas preferencialmente à primeira reunião de Câmara do mês de agosto, podendo fazer a contratação ainda a tempo. Afirmou que era deste modo que preferia trabalhar, fazendo refletir nos custos reais do evento, alguma situação que não estivessem à espera, do que estar a fazê-la de outra forma. Concluiu que por tudo o que tinha exposto, eventualmente seria levada na primeira reunião de Câmara de agosto, uma vez que toda esta situação só se tinha desenrolado no decorrer da presente semana e não tinha sido oportuno levar juntamente com esta alteração à presente Reunião. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, perguntou se por ventura, o senhor Presidente da Câmara iria apresentar também nessa reunião uma estimativa dos custos e dos proveitos do Festival do Crato. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a estimativa de custos, essa estava definida. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, afirmou que aquilo que estava definido era o valor que se encontrava no Orçamento e recordou que até ao presente dia nunca tinha sido apresentado à Câmara uma estimativa da organização do respetivo ano. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse terem apresentado o balanço dos custos e das receitas do Festival, ter o relatório feito e achava que o tinham distribuído. ----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, acrescentou que uma previsão também nunca tinha sido apresentada. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse desejar ficar bem vincado que a previsão em termos de custos estava no Orçamento. Compreendia o que o senhor Vereador **Ângelo Fernandes** pretendia dizer, que não o encontrava ali presente e poderiam tentar fazê-lo. Disse não saber se teriam capacidade para o produzir com o rigor necessário que isso exigia, assumindo, ser assim que deveria ser. Afirmou referir-se a todo o trabalho feito pelos empregados do Município em termos de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 17/2019, DE 17 DE JUNHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

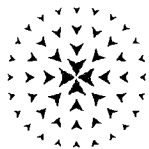
contabilidade de custos, pois isso nunca tinha sido feito e nunca tinha sido integrado nas contas de custos. Declarou terem as locações de bens, as refeições, as contratações de artistas, tudo dividido por sub rubricas e a única coisa em termos de custos que não entrava, era a contabilização dos trabalhadores, pois de resto entrava tudo. O senhor **Presidente da Câmara** manifestou que a sua preocupação era ter detetado a existência de duas ou três situações que não estavam bem definidas e que iriam definir nas próximas semanas para levarem em alteração ao Orçamento. Garantiu não ser nada de substancial, serem pequenos ajustes necessários de fazer, justificados por razões diferentes, possivelmente por falta de planeamento aquando da elaboração do Orçamento. Disse que com a receita passava-se basicamente a mesma coisa. Esclareceu que depois da receita apurada era elaborado um relatório e que tinha na sua posse o de 2018, julgando ter dado conhecimento do mesmo à Câmara Municipal. Acrescentou que iria averiguar esta última situação, mas quase de certeza que o tinha apresentado à Câmara e à Assembleia Municipal. Completou que relativamente ao apuramento da receita, não havia muita coisa a fazer, sendo que aquilo que a receita desse, era aquilo que aparecia refletido no relatório, como os patrocínios, a venda de bilhetes, o pagamento de aluguer de stands, etc. Completou as suas declarações afirmando que a única coisa que não vinha refletida em termos de custos e que tencionavam planificar com a reunião de sexta-feira, era que se fizesse o melhor possível sobre o trabalho feito pelos empregados do Município, em termos de horas, de desgaste de equipamento e coisas semelhantes. Concluiu que estavam a tentar fazer este caminho para tentarem responder ao que o senhor Vereador Ângelo Fernandes lhe confiava e falava nas reuniões de Câmara, relativamente ao apurar o melhor possível, quais os custos e proveitos do evento Festival do Crato/FAG. Declarou pensar, que aquilo que estavam a fazer, nunca antes o tinham feito, relativamente a tudo, dividindo em sub rubricas a despesa, para que pudessem identificar onde estava a entrar a mesma. Afirmou que o mesmo acontecia relativamente ao controle da receita, contratando uma empresa de venda de bilhetes, que neste caso era a Ticket Line, que emitia relatórios externos ao Município, o que considerava elevarem a transferência destes atos, a um nível que nunca antes tinha existido dentro desta organização, fosse qual fosse o executivo da Câmara. -



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 17/2019, DE 17 DE JUNHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, declarou que a sua preocupação não era a receita, mas sim a despesa. Lembrou que todos os Presidentes desejavam apresentar muita receita, mas não apresentavam a despesa adstrita ao mesmo evento, dizendo entenderem o porquê desta situação. Explicou que queriam continuar a fazer uma festa, continuando com a cabeça enterrada, sem analisar se a mesma estava a ajudar ou a prejudicar. Aclarou estar a falar a nível financeiro, porque a nível económico seria outra coisa. Declarou nunca terem estado em condições de poderem dizer aos Munícipes, se a nível financeiro a festa custava ao orçamento municipal 300, 200, 100, 50 ou 10. Reforçou que nunca o tinham conseguido dizer, porque nunca ninguém lhes quis passar essa informação, mas reconheceu que o atual Presidente da Câmara vinha a fazer esse esforço, não sendo apenas a mão de obra a parte difícil de contabilizar, porque todos os meios na posse do Município tinham custos, quer fosse por desgaste ou amortização. Recordou que o Tribunal de Contas deu mais seis meses para que esses custos fossem previstos e para que o controle fosse executado no Orçamento, significando, que provavelmente no próximo ano, teríamos a hipótese de termos uma previsão que não fosse aquele que estava prevista em Orçamento. Explicou que aquilo que estava previsto em Orçamento era um valor e aquilo que o Presidente da Câmara lhes estava a pedir era que aprovassem uma alteração que ele até considerava ser uma modificação, sem saberem qual o valor real. O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** declarou que não iria votar contra esta situação, mas afirmou não poder votar favoravelmente, gostando de o poder fazer, pois sabia as receitas, mas as despesas continuavam a fugir da FAG. Completou as suas declarações afirmando que ficariam a aguardar que no próximo ano tivessem a hipótese de receber essa previsão de custos, apesar de estarem habituados a não serem convidados a participar nesse tipo de organização, porque nenhuma Câmara o tinha feita até hoje. Manifestou que se assim não fosse talvez se pudesse ganhar um pouco com a participação de mais pessoas a ajudar nesse processo, mas este era o hábito pouco democrático de as Câmaras serem geridas. Garantiu não ver nenhum problema em fazer-se a alteração ou modificação, havendo essa necessidade, não tinham era o conhecimento de como se ia gastar e de onde provinham as receitas desse evento. Manifestou que continuava a dizer que a noção que tinha, visto nunca ter feito contas sobre o assunto, era baseada em algumas conversas tidas com Presidentes de Câmara com larga experiência nestas situações. Garantiu que essa noção, era que a Câmara do Crato financeiramente



CRATO
Município

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 17/2019, DE 17 DE JUNHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

contribuíssem também positivamente nesta Câmara Municipal e lá fora, enquanto cidadãos do Concelho do Crato, com responsabilidade acrescida por serem Vereadores, para que este evento se tornasse maior. Solicitou também que lhe apresentassem todas as sugestões e lhe pedissem todas as explicações quando verificassem algo que se poderia melhorar, ou algo menos claro. Informou que poderia ser em reunião de Câmara ou de outra forma, que ele dar-lhes-ia tudo o que estivesse na medida do seu conhecimento. O senhor **Presidente da Câmara** deu nota de que na próxima segunda feira, às 15 horas iria decorrer a hasta pública para os espaços dentro do Festival do Crato, das bebidas, comidas e bebidas espirituosas, esperando que se conseguisse vender todos, porque era um valor de encaixe financeiro considerável e importante para aquilo que era o financiamento do Festival. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, disse achar que o senhor Presidente tinha entendido que as suas declarações não eram uma crítica, mas sim uma dúvida. Afirmou não ser contra o Festival do Crato, mas ser sim, contra o facto de não se saber quanto custava este evento à Câmara do Crato. Declarou que na opinião do senhor Presidente da Câmara e com certeza na opinião de muita gente, o Festival do Crato, economicamente, compensava. Deu o exemplo dos Concelhos de Alter do Chão, Portalegre, Monforte e Gavião, que não tendo um Festival com a dimensão do nosso, tinham perdido percentualmente a mesma população que o Crato, ao longo dos anos que o Festival se vinha a realizar. Transmitiu que possivelmente neste aspeto a realização do Festival em nada tinha contribuído. Questionou quanto custava isto por ano e quanto custava ao Orçamento da Câmara. Aclarou que provavelmente esse valor que teimava em não ser apurado, poderia eventualmente ser aplicado, de forma a reduzir-se a velocidade de aceleração com que a nossa população estava a reduzir neste momento. Lembrou que a população do nosso Concelho passava pouco dos 3 mil habitantes. Elucidou que aquilo que pretendia dizer quando afirmava que se deviam debruçar sobre o Festival do Crato, tinha a ver com o tomar decisões políticas, de forma consciente, acerca do evento. Completou que não podiam tomar essas decisões porque não sabiam quanto custava o evento, não sabiam qual era o contributo económico desse evento para o Crato. Sabiam que o Festival não tinha contribuído para que os habitantes não tivessem deixado de sair do Crato, visto nos Concelhos onde não existia Festival ter acontecido o mesmo. Garantiu não ser contra, mas queria



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 17/2019, DE 17 DE JUIHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

tomar decisões com consciência do custo que o evento tinha para o orçamento do Município. Reconheceu que vinha a ser feito um esforço pelo senhor Presidente da Câmara, relativamente às contas do Festival do Crato, embora isso ainda não fosse suficiente. -----

O senhor **Presidente da Câmara**, afirmou face a todo este comentário do senhor Vereador Ângelo Fernandes, nunca ter dito que o Festival dava lucro, não permitindo que colocassem na sua boca, palavras que não tinha proferido. Esclareceu que aquilo que tinha dito era que relativamente ao histórico que conhecia através de relatórios, o equilíbrio financeiro que apresentavam no ano de 2018 era substancialmente diferente dos anos anteriores. Manifestou que o senhor Vereador Ângelo Fernandes também devia ter conhecimento desses relatórios porque já era eleito nesse tempo. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** garantiu nunca ter declarado que o senhor Presidente da Câmara tivesse dito que o Festival dava lucro. Recordou ter dito que em anos anteriores tinham apresentado as contas da feira, em jeito de contas de mercearia, em como o evento dava lucro. -----

O senhor **Presidente da Câmara** manifestou que o senhor Vereador Ângelo Fernandes teria com toda a certeza uma responsabilidade bem maior do que a sua, nessas contas de mercearia, visto na altura já ser Vereador na Câmara do Crato. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** expôs que alguns Municípios conseguiam fazer um apuramento do movimento económico nas Caixas Multibanco, durante um determinado período. Sugeriu que poderiam fazer o mesmo. -----

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que qualquer pessoa conseguia esses dados, bastando aceder a tabelas que eram públicas e ver quais os valores de movimento. Elucidou que o INE fazia um trabalho relativo a esses fluxos económicos das Caixas Multibanco, através dos dados que a CIBES lhe proporcionava. Afirmou que esse era um trabalho fácil de se fazer e que no ano anterior tinha sido feito, sabendo-se o fluxo financeiro existente durante os eventos no Município do Crato. Afirmou que tudo isto era público e que também



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 17/2019, DE 17 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

os senhores Vereadores já ali tinham levado alguns estudos públicos, mas sempre de índole negativa. Recordou o estudo apresentado pelos eleitos do PSD numa Assembleia Municipal, não sabendo sequer qual era a fonte desse mesmo estudo.

239 – 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2019

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta:

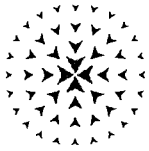
Considerandos:

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 4, do ponto 2.3, em caso de não aprovação dos documentos previsionais, mantem-se em execução o Plano Plurianual de Investimentos em vigor no ano económico findo, com as respetivas modificações e as adaptações decorrentes da sua execução nesse ano, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais;
2. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2019, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido;
3. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, proponho:

Aprovar a 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2019, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores João Manuel Farinha e Marco Rosa e com duas abstenções dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Sérgio Godinho.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 17/2019, DE 17 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

240 – APPACDM – Pedido de Isenção de Pagamento de Entradas no Parque Aquático do Crato

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A APPACDM solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na isenção do pagamento das entradas no Parque Aquático, para os seus utentes/colaboradores no período de verão – de junho a setembro de 2019;
2. É competência da Câmara Municipal deliberar sobre “Os montantes das tarifas ou prestação de serviços devidas são definidas pela Câmara Municipal bem como as datas da sua aplicação ou suspensão”;
3. A Câmara é competente, nos termos o art.º 13.º do Regulamento de Funcionamento e utilização das Piscinas Municipais Descobertas do Crato, para decidir o apoio pedido.

Assim, proponho:

Aprovar nos termos do art.º 13.º do Regulamento de Funcionamento e utilização das Piscinas Municipais Descobertas do Crato, o apoio à APPACDM, traduzido na isenção do pagamento das entradas no Parque Aquático.

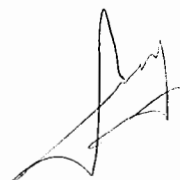
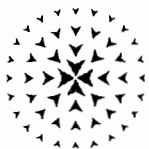
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

241 – Centro de Atividades de Tempos Livres de Tolosa – Pedido de Isenção de Pagamento de Entradas na Piscina Municipal de Gáfete

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Centro de Atividades de Tempos Livres de Tolosa solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na isenção do pagamento das entradas na Piscina Municipal de Gáfete, para os seus utentes durante alguns dias dos meses de julho e agosto de 2019;



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 17/2019, DE 17 DE JUIHO
REUNIÃO ORDINÁRIA



2. É competência da Câmara Municipal deliberar sobre “Os montantes das tarifas ou prestação de serviços devidas são definidas pela Câmara Municipal bem como as datas da sua aplicação ou suspensão”;

3. A Câmara é competente, nos termos o art.º 13.º do Regulamento de Funcionamento e utilização das Piscinas Municipais Descobertas do Crato, para decidir o apoio pedido.



Assim, proponho:

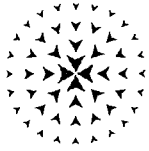
Aprovar nos termos do art.º 13.º do Regulamento de Funcionamento e utilização da Piscina Municipal de Gáfete, o apoio ao Centro de Atividades de Tempos Livres de Tolosa, traduzido na isenção do pagamento das entradas na Piscina Municipal de Gáfete.

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** questionou se nesta deliberação isentavam a totalidade dos dias solicitados ou apenas um dos dias.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a proposta que apresentava era para a isenção na totalidade dos dias, apesar da técnica achar que se devia regular o número de dias.

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** lembrou que há alguns meses atrás tinha sido pedido a diferenciação dos Munícipes do Concelho do Crato, na entrada do Festival. Manifestou estar aqui a resposta e caso assim o tivessem entendido e desejado seria fácil resolver esta questão. Afirmou que infelizmente a resposta vinha a uma Instituição de fora do nosso Concelho, mostrando que aos nossos Munícipes não havia hipóteses de se fazer um preço mais baixo, diferenciando a entrada na FAG, mas às Instituições de fora do Município, podia-se não cobrar as entradas na Piscina Municipal.

O senhor **Presidente da Câmara** deu nota de que as Piscinas tinham um Regulamento próprio, sendo esta deliberação bebida desse mesmo Regulamento e que o mesmo previa este tipo de situações, podendo a Câmara Municipal deliberar que havia interesse municipal em conceder a isenção de pagamento. Lembrou o compromisso existente relativamente ao assunto levantado pelo



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 17/2019, DE 17 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

senhor Vereador Ângelo Fernandes, de até ao final do ano, poder existir um Regulamento com amplitude para esse tipo de deliberação. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

242 – Incentivo à Natalidade – Cartão Municipal do Jovem – Flávia Filipa Branquinho Chambel -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A munícipe Flávia Filipa Branquinho Chambel, portadora do Cartão Municipal do Jovem n.º 158, solicitou em 03 de junho de 2019, no âmbito do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, apoio à natalidade ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 4 do citado Regulamento;-----

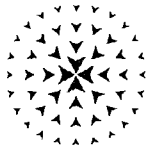
2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município, anexa e parte integrante da presente proposta, consideram-se satisfeitos os requisitos obrigatórios para beneficiação do incentivo à natalidade, traduzido na emissão de cheque farmácia no valor de €200,00 (duzentos euros), bem como no pagamento de €500,00 (quinhentos euros), em dez prestações mensais e sucessivas.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a atribuição do apoio à natalidade previsto no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, a Flávia Filipa Branquinho Chambel, portadora do Cartão Municipal do Jovem n.º 158, traduzido na atribuição do cheque farmácia no valor de €200,00 (duzentos euros) e, no pagamento de €500,00 euros em dez prestações mensais e sucessivas, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

243 - União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso – Pedido de Apoio Financeiro Para Beneficiação de Sanitários Públicos de Flor da Rosa.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 17/2019, DE 17 DE JUNHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio financeiro, para suportar as despesas com a requalificação/beneficiação nas instalações Sanitárias Públicas em Flor da Rosa.-----
2. Pela deliberação n.º 249, inserta na Ata 24/2017, de 30 de outubro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----
3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar o apoio à União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, com a atribuição de um apoio financeiro no valor de 19.181,00 euros, para fazer face às despesas com a requalificação/beneficiação nas instalações Sanitárias Públicas em Flor da Rosa. -----
2. A verba será disponibilizada mediante a apresentação da respetiva faturação, para o efeito. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

244 - Junta de Freguesia de Gáfete – Pedido de Apoio Financeiro Para Construção de Novos Ossários no Cemitério de Gáfete.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 17/2019, DE 17 DE JUIHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

1. A Junta de Freguesia de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio financeiro, para suportar as despesas com a Construção de novos Ossários no cemitério de Gáfete. -----
2. Pela deliberação n.º 249, inserta na Ata 24/2017, de 30 de outubro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----
3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Gáfete, com a atribuição de um apoio financeiro no valor de 12.720,00 euros, para fazer face às despesas com a Construção de novos Ossários no cemitério de Gáfete. -----
2. A verba será disponibilizada mediante a apresentação da respetiva faturação, para o efeito. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

O senhor **Presidente da Câmara** informou terem também processos idênticos a decorrer, relativamente a cemitérios, nas freguesias de Aldeia da Mata, Monte da Pedra e Vale do Peso. Sublinhou que o caso mais complexo era Vale do Peso, sendo esta complexidade relativa ao processo da aquisição de um terreno. Na Freguesia de Aldeia da Mata, estavam na fase de legalização do terreno para poderem de seguida partir para a obra e na Freguesia de Monte da Pedra já se encontrava a obra meio feita, sendo a legalização desse espaço o próximo passo. Disse que a todo o momento viria à Câmara Municipal uma decisão no mesmo sentido. Concluiu haver urgência em resolver estes assuntos e também muita urgência em se avançar com a obra do cemitério do Crato. -----

Intervenção do Público:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 17/2019, DE 17 DE JULHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Não houve pedidos de intervenção.-----

245 – Votação da Minuta da Ata.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus Matos que a elaboramos e subscrevemos.-----

Ata aprovada pela deliberação n.º 259, minuta da ata n.º 19/2019, de 21 de agosto de 2019.
